



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

EMENDA MODIFICATIVA 17
AO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

Modifique-se a redação do art. 110 do Projeto de Lei nº 173/2015:

Art. 110. O Poder Executivo fica autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária vigentes, bem como a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de novembro de 2015.

Presidente

Relator

